



27/07/2022

Número: **0001067-27.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **05/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JOSE SALUSTIANO PEREIRA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10919 5055	06/07/2022 09:50	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000

1ª Vara da Comarca de Timbaúba
Processo nº 0001067-27.2019.8.17.3480
AUTOR: MARIA JOSE SALUSTIANO PEREIRA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 21.06.2022. Certifico ainda que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arqueei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

TIMBAÚBA, 6 de julho de 2022.

Izelda dos Santos Brito
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO ALVES DE ARAUJO - 06/07/2022 09:50:04
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070609500383100000106775807>
Número do documento: 22070609500383100000106775807

Num. 109195055 - Pág. 1